

República Federativa do Brasil Estado de Goiás Município de Catalão

LEI Nº 4396, de 28 de agosto de 2025

"Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços imprescindíveis e extraordinários por ocasião da realização da Festa de Exposição Agropecuária de Catalão exercício 2025"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Catalão autorizado a conceder Gratificação Especial (conforme o número de horas trabalhadas), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, que prestaram serviços imprescindíveis e extraordinários por ocasião da realização da Festa de Exposição Agropecuária de Catalão, exercício 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO LISTAGEM DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE PRESTARAM SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS/EXTRAORDINÁRIOS NA LIMPEZA, MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NAS IMEDIAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DURANTE <u>A FESTA DE</u> EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CATALÃO DE 2025 P/ FINS DE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL.

MATR.	NOME SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	BRUTO VR. A RECEBER R\$
108641	ADRIANO ESPEDITO BASAGLIA COELHO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108708	ANDRE LUIZ DA SILVA	CH DPTO APOIO ADM SEC INFRAESTR	1.795,46
108642	APARECIDO CARDOSO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108643	ARISTIDES BRANDAO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46

108710	ARNALDO TOME BARBOSA	CH DIVISAO SERV BRACAIS SUBPREF STO ANT RIO VERDE	1.795,46
6540	CARLOS ALEX RANGEL CALDEIRA	OPERADOR MAQ PESADA, NIVEL 2	1.795,46
108646	DIVINO GONCALVES DE MORAIS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108588	FLAVIO ANDRIELE SOBRINHO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108647	GUILHERME ANTONIO MESQUITA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108654	JOSE LOURENCO DE SOUZA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108655	JOSE SOARES	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
109083	KAUA GABRIEL DIAS DOS SANTOS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108656	LEONARDO FELIPE ROSA MAIA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108967	LUCAS RICARDO SILVERA SANTOS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL I	1.795,46
108657	LUIZ ANDRE COSTA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108659	MANOEL CAMARGO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108660	MARCELO BATISTA PEREIRA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108661	NATAL PEREIRA DA SILVA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108662	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108595	ROBERTO CAMARGO	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108665	SERGIO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
108316	VALDEMES ROSA DA SILVA	DIR LIMPEZA PUBLICA	1.795,46
6440	WALMIR DOS PRAZERES SILVA	PEDREIRO, NIVEL 1	1.795,46
1605	WILLIAM GONCALVES	AUX SERVICO, NIVEL 2	1.795,46
109214	WINDER COELHO DE JESUS	CH EQUIPE TRABALHO - NIVEL II	1.795,46
TOTAL GERALR\$			44.886,50

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025.

VELOMAR GONÇALVES RIOS Prefeito Municipal